



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 011, DE 29 DE MAIO DE 2025.

MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo de Cordisburgo, em atendimento aos Vereadores Luiz Carlos Pereira Mariz e Savio Rogerio Beraldo Trombini, vem, com profundo respeito, apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Domingos Dionísio da Silva, aos 95 anos de idade, ocorrido recentemente.

Nascido em 26 de novembro de 1931, registrado dois anos após o nascimento, Domingos filho de José Dionísio da Silva e Virgínia Maria de Souza, sendo irmão de 16 irmãos. Casou-se com a Sra. Maria Constantina Martins da Silva, carinhosamente conhecida como Dona Bebê, com quem compartilhou uma união exemplar por 63 anos. Dessa união, nasceram seis filhos: Paulo (que atuou como Secretário de Obras e Transportes de Cordisburgo), Elton (in memoriam), Élide (Ex-Diretora da Escola Estadual Mestre Candinho), Edvânia, Elane e Everaldo.

Homem de fé, valores sólidos e conduta irrepreensível, Domingos Dionísio da Silva foi um exemplo para todos que o conheceram. Pai amoroso, esposo dedicado, avô afetuoso, irmão, tio, amigo e vizinho sempre presente, era reconhecido por sua fala mansa, respeito ao próximo, cordialidade e sabedoria popular.

Apaixonado pela vida no campo, tinha verdadeira sinergia com a terra e os animais. Plantava arroz, feijão, milho, abóbora, quiabo, tomate e muito mais, sempre com cuidado e sem uso de agrotóxicos, zelando pela saúde da família e pelo meio ambiente. Conhecedor das propriedades das plantas e dos mistérios da vida, compartilhava saberes e histórias que encantavam e faziam refletir.

Homem de fé inabalável e coração generoso, contribuiu voluntariamente para a construção da Igreja de São José, em São José das Lages, e da Igreja de São Geraldo, no distrito de Bagagem, sempre disposto a ajudar sua comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

Sua partida deixa um vazio irreparável, mas seu legado de trabalho, amor, humildade, fé e sabedoria permanecerá eternamente na memória de seus familiares, amigos e de toda a comunidade cordisburguense.

Diante da irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas condolências à família e amigos, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida exemplar e pelas contribuições prestadas à sociedade, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de profunda dor.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2025.

Warley Matias Gomes

Presidente